



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2013 – Nº 401

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2553, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA NOVOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 851/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, como a seguir:

Coordenador

Luzia Eliza de Almeida Oliveira

Secretária

Eliane Perim Turini

Setor Técnico

Geraldo Dallecrode

Márcio Zanette

Setor Operativo

José Angelo Fim

Ana Ignez Cereza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 07 de janeiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2554, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA A SRA. TÂNIA DA PENHA SARTORI SILVA NO CARGO COMISSIONADO SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – CC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **TÂNIA DA PENHA SARTORI SILVA** para exercer o Cargo Comissionado Subsecretária Municipal de Finanças – CC-I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **07/01/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 07 de janeiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2555, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ** como Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1716, de 05 de março de 2009.

Vargem Alta- ES, 08 de janeiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2556, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FMADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 751/2008

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM** como gestora do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – FMADES.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social juntamente com o Chefe do Poder Executivo a gestão dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sob orientação, controle e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2378, de 14 de agosto de 2012.

Vargem Alta- ES, 08 de janeiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2557, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE TALÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2013 o prazo de validade de Talão de Nota Fiscal de Serviços vencidos no exercício de 2012 e a vencer no exercício de 2013.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo de validade do Talão de Nota Fiscal de Serviços de que trata o *caput* deste artigo, só se dará aos casos que estiverem em conformidade com a Lei Complementar nº 023/2006 e alterações – Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 08 de janeiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2558, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

FIXA VALORES PARA CÁLCULO DO IPTU E ITBI, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 023, de 27 de dezembro de 2006 e alterações (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA) e, tendo em vista a necessidade de estabelecer critérios para a cobrança do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis no exercício de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado, para o exercício de 2013, em 14 UFMVA (quatorze Unidade Fiscal do Município de Vargem Alta) o valor venal do metro quadrado (m²) de terreno urbano, para cálculo do IPTU.

Parágrafo único. O valor venal do metro quadrado (m²) de edificações, para efeito de cálculo do IPTU, obedecerá a seguinte tabela:

Casa/sobrado.....	78 UFMVA
Apartamento.....	67 UFMVA
Telheiro.....	30 UFMVA
Galpão.....	47 UFMVA
Industria.....	47 UFMVA
Loja.....	61 UFMVA
Especial.....	61 UFMVA

Art. 2º O vencimento do IPTU, para o exercício de 2013, será no dia 10 de maio de 2013, podendo conceder até 20% (vinte por cento) de desconto somente no imposto para o pagamento a vista ou, três (03) parcelas sem descontos com os seguintes vencimentos:

Primeira parcela.....	10/05/2013
segunda parcela.....	10/06/2013
terceira parcela.....	10/07/2013

Art. 3º Para efeito de cálculo do ITBI no exercício de 2013 fica estabelecida e fixada a seguinte tabela de valores:

- a – Valor de 12 UFMVA por metro quadrado;
- b – Valor de 10 UFMVA por metro quadrado;
- c – Valor de 8 UFMVA por metro quadrado.

§ 1º A avaliação do imóvel, para aplicação da presente Tabela de Valores, terá como base os seguintes critérios de avaliação:

- a) terrenos localizados nas áreas urbanas da sede e interior do Município, beneficiadas pela estrutura urbana completa;
- b) terreno com as mesmas localizações da alínea anterior, beneficiadas parcialmente pela estrutura urbana;
- c) terrenos idênticos aos anteriores, sem qualquer benefício da estrutura urbana.

§ 2º Para cálculo do ITBI, incidente na zona rural, serão adotados os seguintes critérios e preços por alqueire:

a)terrenos sem benfeitorias;

mínimo de 2.835 UFMVA;

a)terrenos com benfeitorias;

mínimo de 3.500 UFMVA.

§ 3º Os valores estabelecidos neste artigo terão como valor de referência a UFMVA, ou outro índice oficial que vier a substituí-la.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2013**.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 08 de janeiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003/2013

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES – IPREVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º da Lei 990, de 30 de outubro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta – IPREVA, de acordo com o disposto a seguir:

PRESIDENTE: *FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO*

SECRETÁRIO: *CARMEN SUZANA RODRIGUES CAÓ*

COORDENADOR: *LORAINE FARDIM JAVARIS*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 08 de janeiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2013

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 113, da Lei Complementar nº 008, de 03 de maio de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Município de Vargem Alta, como a seguir:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares:

Liliane Lunz Fassarella Carletti

Kely Sandra Fardim

Suplentes:

Leonice Bárbara Fávoro

Edson José Altoé

Representantes dos Servidores Públicos Municipais:

Titular:

Pedro Luiz De Angeli

Suplente:

Michele Oliveira Sampaio

Representante dos Servidores Públicos Municipais Aposentados:

Titular:

João Ailson Grolla

Suplente:

Ronaldo Vieira de Lyrio

Representante da Sociedade Civil:

Titulares:

Luana Fardim Javaris

Ítalo Nicolí Calegário

Suplentes:

Antônio Quirino Belem Rabelo

Leonel Fardim Javaris

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 141, de 22 de setembro de 2011.

Vargem Alta- ES, 08 de janeiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA ELIANE DA SILVA LUIZ PIZETTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à Servidora **ELIANE DA SILVA LUIZ PIZETTA** – Cargo: Agente Fiscal, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0030, de 03 de janeiro de 2013, pelo período de 04 (quatro) anos, a iniciar-se em **03/01/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/01/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 08 de janeiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA CELENITA DUARTE CORREIA CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **CELENITA DUARTE CORREIA CAMPOS** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **22 a 24 de agosto de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/08/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 08 de janeiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2013

CONCEDE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO À SERVIDORA ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede afastamento temporário à Servidora **ANNA MARIA PEDRUZZI GABURO** – Cargo: Servente, na forma do art. 40, III (segunda parte), da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0056, de 04 de janeiro de 2013, visando assumir mandato eletivo de Vereador deste Município, no período de **01 de janeiro de 2013** e com termino previsto para **31 de dezembro de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 09 de janeiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2013

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 908, de 19 de abril de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação da Produtividade e do Desempenho – CAD, para realização do processo de progressão funcional dos Servidores Públicos Municipais, como a seguir:

- *PEDRO LUIZ DE ANGELI*
- *NAIRA REGINA PANSINI*
- *VERA LUCIA PETERLE*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 10 de janeiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2013

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 19 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais, como a seguir:

- *MARA APARECIDA DAVID PANSINI*
- *RENATA BRANDÃO DE CARVALHO VIDAURRE*
- *NEIA GAVA ROCHA*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 10 de janeiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA GILMARA VERONEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **GILMARA VERONEZ** – Cargo: Engenheiro Agrônomo, concedida através da Portaria nº 088/10, prorrogada pelas Portarias nºs 175/10, 072/11, 168/11 e 171/12, na forma da Lei

Complementar nº 010/2003, no período de **01 de janeiro a 30 de junho de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/01/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 10 de janeiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARLENE LINHARES LATAVANI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à Servidora **MARLENE LINHARES LATAVANI** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **25 de novembro de 2012 a 15 de julho de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25/11/2012**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 10 de janeiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUCIANA FRANÇA BODART.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **LUCIANA FRANÇA BODART** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência I, concedida através da Portaria nº 060/10, prorrogada pelas Portarias nºs 076/10, 118/10, 161/10, 199/10, 029/11, 068/11, 121/11, 170/11, 017/12, 050/12 e 124/12, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de janeiro a 15 de março de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/01/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 10 de janeiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JULIANA GOMES AMORIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **JULIANA GOMES AMORIM** – Cargo: Agente Fiscal, concedida através da Portaria nº 090/11, prorrogada pelas Portarias nºs 137/11, 183/11, 047/12 e 141/12, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de janeiro a 15 de junho de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/01/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 10 de janeiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR SÉRGIO GERALDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **SÉRGIO GERALDO** – Cargo: Auxiliar Administrativo, concedida através da Portaria nº 079/12, prorrogada pela Portaria nº 153/12, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de janeiro a 15 de junho de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/01/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 10 de janeiro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2013

ALTERA DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Avaliação de Desempenho do Magistério Público do Município de Vargem Alta, nomeada através da Portaria

nº 038/2011, de 28 de dezembro de 2011, passa a ter a seguinte composição:

Secretário Municipal de Educação: João Bosco Altoé

Professor em Função Pedagógica: Rosa Amélia Menassa da Silva

Representante do Setor de Recursos Humanos da SEME: Vanessa Lorenzoni Thomazini

Representante de Professores: Fábio Scaramussa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta/ES, 07 de janeiro de 2013.

João Bosco Altoé

Secretário Municipal de Educação do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 2491/2013

PORTARIA Nº 002/2013, de 07 de janeiro de 2013.

LOCALIZA PROVISORIAMENTE A PROFESSORA EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI, NO ÓRGÃO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 2491/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente no Órgão Central da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta, a servidora pública municipal **Camila Maria Juffu Lorenzoni**, vínculo de provimento efetivo cargo PMFP III, efetiva na EMEB Castelhinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 02/01/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Bosco Altoé

Secretário Municipal de Educação do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 2491/2013

PORTARIA Nº 003/2013, de 07 de janeiro de 2013.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFESSOR EFETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 2491/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de 15 horas semanais à Servidora efetiva **Camila Maria Juffu Lorenzoni**, para atuar no Órgão Central da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 02/01/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Bosco Altoé

Secretário Municipal de Educação do Município de Vargem Alta-ES

Decreto nº 2491/2013

PORTARIA Nº 004/2013, de 07 de janeiro de 2013.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL – CHE A PROFESSOR EFETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 2491/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de 15 horas semanais à Servidora efetiva **Náira Regina Pansini** para atuar no Órgão Central da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 02/01/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Bosco Altoé

Secretário Municipal de Educação do Município de Vargem Alta-ES

Decreto nº 2491/2013

PORTARIA Nº 005/2013

PROCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFISSIONAL EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 2491/2013 e considerando a Lei 848/2010 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial da Profissional do Magistério Público do Município de Vargem Alta **Sara Andressa Sartori**, que mediante comprovação de nova habilitação obteve progressão funcional para o Nível III, Ref. 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta/ES, 07 de janeiro de 2013.

João Bosco Altoé

Secretário Municipal de Educação do Município de Vargem Alta-ES

Decreto nº 2491/2013

PORTARIA/SEME Nº 006/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA COMISSÃO ENCARGADA DE REALIZAR A CHAMADA DE CANDIDATOS INSCRITOS NOS PROCESSOS SELETIVOS EDITAIS SEME NÚMEROS 003/2010, 014/2011, 015/2011 e 016/2011, BEM COMO CONDUZIR OS TRABALHOS DECORRENTES DA REFERIDA CHAMADA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 2491/2013 e considerando interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão encarregada de realizar a chamada de que trata o Edital SEME Nº 002/2013, de candidatos inscritos nos processos seletivos simplificados Editais/SEME números 003/2010, 014/2011, 015/2011 e 016/2011, bem como os trabalhos decorrentes da mesma, para admissão em regime de designação temporária para os cargos de Nutricionista, Profissionais do Magistério em Função de Docência, Profissionais do Magistério Função Pedagógica, Motorista II, Servente, Vigia, para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

Camila Maria Juffu Lorenzoni

João Bosco Altoé

Luciana Marta Alves Silva

Luciana Rogério Souza Maia

Náira Regina Pansini

Sara Andressa Sartori

Silvana Maria Sartori

Vanessa Lorenzoni Thomazini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Bosco Altoé

Secretário Municipal de Educação do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 2491/2013

PORTARIA/SEME Nº 007/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA COMISSÃO ENCARGADA DE REALIZAR O CONCURSO MUNICIPAL DE REMOÇÃO PARA O CARGO PMFD –DISCIPLINA MATEMÁTICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 2491/2013 e considerando interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão encarregada de planejar e executar os trabalhos relativos ao Concurso Municipal de Remoção, para o cargo de Profissionais do Magistério Função de Docência – Disciplina: Matemática.

- Camila Maria Juffu Lorenzoni

- João Bosco Altoé

- Luciana Marta Alves Silva

- Luciana Rogério Souza Maia

- Náira Regina Pansini

- Sara Andressa Sartori

- Silvana Maria Sartori

- Vanessa Lorenzoni Thomazini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Bosco Altoé

Secretário Municipal de Educação do Município de Vargem Alta-ES
Decreto nº 2491/2013

EDITAIS

EDITAL/SEME Nº 001/2013

REGULAMENTA O CONCURSO DE REMOÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 2491/2013, faz saber que abrirá inscrições para o Concurso Municipal de Remoção, para o cargo de Profissional do Magistério Função Docência – Séries Finais do Ensino Fundamental – Disciplina: Matemática.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Para os fins deste Edital considera-se remoção a movimentação do servidor de uma para outra unidade educacional, sem modificação de sua situação funcional.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será feita na Secretaria Municipal de Educação, por meio de requerimento específico, no dia **17/01/2013** das 08.00 às 11.00 horas e de 13.00 às 16.00 horas.

2.2 O pedido de inscrição no concurso de remoção, preenchido pelo servidor ou por procurador com poderes específicos para tal, deverá ser instruído com:

2.2.1 declaração comprovando todo o tempo de efetivo exercício nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Vargem Alta;

2.2.2 cópia do documento comprobatório de idade;

2.2.3 cópia do documento comprobatório de maior habilitação na área;

2.3 A inscrição do servidor no concurso de remoção implicará no conhecimento e na aceitação tácita das disposições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação no concurso resultará da soma dos pontos atribuídos ao tempo de efetivo exercício prestado à Rede Pública

Municipal de Ensino de Vargem Alta, que será computado até o dia 31/12/2012.

3.2 Para efeito de classificação, o tempo de efetivo exercício será convertido em meses e cada mês valerá um ponto.

3.3 Considerar-se-á um mês de serviço, o tempo igual ou superior a quinze dias.

3.4 Não será computado como tempo de serviço o período de afastamento em virtude de:

3.4.1 licença para trato de interesse particular;

3.5 É vedado o cômputo de tempo de serviço:

3.5.1 concomitante;

3.5.2 prestado a outros órgãos.

3.6 A declaração comprobatória de tempo de serviço, deverá ser expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

3.7 Será atribuído 0,5 ponto por mês na contagem do tempo de serviço prestado no exercício das funções de coordenação, direção e as desempenhadas por profissionais do Magistério Função de Docência à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

3.8 A relação dos servidores inscritos no concurso, com respectiva classificação, será divulgada no dia **18/01/2013**, sendo afixada no quadro mural existente na Secretaria Municipal de Educação.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Em caso de empate na classificação terá preferência o servidor com:

4.1.1 maior habilitação;

4.1.2 mais idade;

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas nas unidades educacionais decorrem de:

5.1.1 exoneração, demissão, readaptação, aposentadoria e falecimento;

5.1.2 ampliação do número de alunos matriculados;

5.1.3 movimentação do servidor de uma para outra unidade educacional no decorrer do concurso de remoção.

5.2 As vagas que surgirem na data da escolha, por força da movimentação dos servidores de uma para outra unidade educacional, no decorrer do concurso, serão disponibilizadas no ato, observada a respectiva classificação.

6. DO RECURSO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Caberá recurso quanto ao resultado da classificação, à Comissão de Concurso, no dia **18/01/2013**, das 08.00 às 12.00 horas e de 13.00 às 16.00 horas e no dia **21/01/2013**, das 08.00 às 12.00 horas.

6.2 O recurso deverá ser protocolado na recepção da Secretaria Municipal de Educação, explicitando objetivamente a razão que o fundamente, inclusive com juntada de documentos comprobatórios das alegações.

6.3 A Comissão de Concurso decidirá sobre os recursos interpostos.

6.4 Será indeferido o recurso que:

6.4.1 for protocolado fora do prazo previsto;

6.4.2 não apresentar argumentação lógica e consistente.

6.5 O resultado final do concurso de remoção será homologado pelo Secretário Municipal de Educação e divulgado no dia **21/01/2013**.

7. DO PROCESSO DE ESCOLHA DE VAGA

7.1 O processo de escolha de vaga será realizado no dia **22/01/2013**, na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta, às 08.30 horas.

7.2 O servidor que não estiver presente no ato da chamada, porém comparecer antes do término dos trabalhos, efetuará a escolha após o último colocado da ordem de classificação.

7.3 A ausência do servidor no dia da escolha de vagas implicará na sua eliminação do concurso.

7.4 O servidor exercerá uma única vez seu direito de escolha durante o concurso de remoção.

7.5 A escolha poderá ser feita por procurador, com poderes específicos para tal, através de documento com firma reconhecida em cartório.

7.6 O candidato que, ao ser chamado não se interessar pelas vagas disponíveis, fará a desistência provisória, sob o próprio risco, e procederá a escolha assim que surja a vaga de seu interesse.

7.7 A escolha de vagas disponibilizadas no concurso obedecerá rigorosamente à classificação do servidor, observada a ordem decrescente das pontuações.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Caberá à Comissão de Concurso de Remoção, nomeada pelo Secretário Municipal de Educação por meio da Portaria/SEME nº 007/2013, a organização, o planejamento e a execução dos

trabalhos relativos ao concurso de remoção, bem como analisar e julgar os recursos interpostos e deliberados e sobre os casos omissos.

8.2 O ato legal que consolida o resultado da escolha, decorrente do Concurso de Remoção, será publicado no Órgão Oficial do Município e entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Vargem Alta, 11 de janeiro de 2013

João Bosco Altoé

Secretário Municipal de Educação do Município de Vargem Alta-ES

Decreto nº 2491/2013

EDITAL/SEME Nº 002/2013

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 2491/2013, considerando interesse do município **CONVOCA** os candidatos inscritos para os cargos constantes no Anexo I deste Edital para comparecerem na **EMEB Alzira Gomes**, localizada à Rua Pedro Israel David nº500, **no dia 24 de janeiro de 2013**, conforme cronograma anexo, para escolha de vagas decorrentes de substituições a servidores efetivos afastados de suas funções com amparo nas Leis 005/98, 848/2010, Lei Complementar Nº 010/2003 e respectivas alterações, bem como aquelas geradas por remanescentes de cargas horárias que não compõem vaga para admissão de servidor efetivo.

Os candidatos que efetuarem escolha deverão entregar cópia dos documentos constantes do Anexo II, na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 25 e 28 de janeiro de 2013, no horário de 08.00 às 12.00 horas e de 13.00 às 16.00 horas.

O não cumprimento ao exposto implicará na exclusão do candidato do referido processo, para que se proceda a novas convocações no dia 30/01/2013.

João Bosco Altoé

Secretário Municipal de Educação do Município de Vargem Alta-ES

Decreto nº 2491/2013

SAAE

EDITAL DE LICITAÇÃO

Convite Nº 001/2013

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE Vargem Alta - ES**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 31.724.255/0001-20, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº.

002/13 de 02.01.2013, torna público que fará realizar no dia **23 de janeiro de 2013**, às 08:00 horas, à Rua Willian Rose 155 - Centro - Vargem Alta - ES, Licitação na modalidade, **Convite**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de combustível (gasolina, álcool e óleo Diesel) para os veículos, motocicletas e Retro escavadeira do SAAE. Os interessados deverão obter o EDITAL, no endereço acima citado, nos dias úteis de 08:00 às 15:00 h. Maiores informações serão prestadas através da C.P.L., no local ou através do FONE/FAX : (0**28) 3528-1033.

Vargem Alta - ES

Danilo Augusto Pin

Presidente da C.P.L.

IPREVA

PORTARIA Nº 015/2012-IPREVA, Vargem Alta- ES, 20 junho de 2012.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA MARTA COELHO MARTINS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA MARTA COELHO MARTINS – Grupo I, Subgrupo A, referência 09**, do Plano de Carreira e de Vencimentos dos servidores públicos municipais, nomeada pela Portaria nº 102/1997, de 1º de outubro de 1997, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º inciso III, alínea “b” da CF/88, a contar de **02 de maio de 2012**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/05/2012**.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 042/2012, de 31 de dezembro de 2012.

“EXONERA A SRª **JAÍNE PIANZOLA FIA**, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA – FC -II”.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art.1º - Fica exonerada a Srª **JAÍNE PIANZOLA FIA**, ocupante da Função de Confiança, Chefe de Divisão Administrativa – FC-II, nomeada através da Portaria nº010/2011, de 01 de agosto de 2011

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/12/2012.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 043/2012, de 31 de dezembro de 2012.

“EXONERA A Sr.ª LORAINÉ FARDIM JAVARIS, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO COORDENADORA GERAL DE BENEFÍCIOS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CC-II

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art.1º - Fica exonerada a Sr.ª LORAINÉ FARDIM JAVARIS, ocupante do Cargo em Comissão, Coordenadora Geral de Benefícios e Compensação Previdenciária – CC - II, nomeada através da Portaria nº019/2012, de 03 de agosto de 2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/12/2012.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/2013, de 03 de janeiro de 2013.

“NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS NO EXERCÍCIO DE 2012.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada para o exercício de 2013, a **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES**, composta dos seguintes membros:

MEMBRO: **CARMEN SUZANA RODRIGUES CAÓ**

MEMBRO: **LILIANI LUNZ FASSARELLA CARLETTI**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o exercício de 2013, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: **CARMEN SUZANA RODRIGUES CAÓ**

SECRETÁRIO: **LORAINÉ FARDIM JAVARIS**

MEMBRO: **MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO**

Art. 2º - Concede gratificação de 10% (dez por cento) dos vencimentos aos membros da Comissão acima citados.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 003/2013-IPREVA, Vargem Alta- ES, 03 de janeiro de 2013.

NOMEIA A SR.ª **LORAINÉ FARDIM JAVARIS** PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR GERAL DE BENEFÍCIOS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CC-II – NO IPREVA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VARGEM ALTA - ES

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADA A SR.ª **LORAINÉ FARDIM JAVARIS** PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR GERAL DE BENEFÍCIOS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CC-II – NO IPREVA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA a contar de 01/08/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2013.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 004/2013-IPREVA, Vargem Alta - ES, 03 de janeiro de 2013.

"ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA PORTARIA N.º 21/2012 PARA ESTABELECEMOS CRITÉRIOS PARA A CORREÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE DO SEGURADO APOSENTADO **JORGE LOURENÇO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria n.º 021/2012, de 31/08/2012, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único: A correção de proventos de aposentadoria do segurado aposentado **JORGE LOURENÇO** terá efeitos financeiros a contar da data de promulgação da EC n.º 70/2012, de 29/03/2012."

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 005/2013-IPREVA, Vargem Alta - ES, 03 de janeiro de 2013.

"ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA PORTARIA N.º 024/2012 PARA ESTABELECEMOS CRITÉRIOS PARA A CORREÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE DA SEGURADA APOSENTADA **ZELDA LOUZADA MARINATO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria n.º 024/2012, de 31/08/2012, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único: A correção de proventos de aposentadoria da segurada aposentada **ZELDA LOUZADA MARINATO** terá efeitos financeiros a contar da data de promulgação da EC n.º 70/2012, de 29/03/2012."

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 006/2013-IPREVA, Vargem Alta - ES, 03 de janeiro de 2013.

"ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA PORTARIA N.º 25/2012 PARA ESTABELECEMOS CRITÉRIOS PARA A CORREÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE DO SEGURADO APOSENTADO **SINVAL BINDELLI** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria n.º 025/2012, de 31/08/2012, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único: A correção de proventos de aposentadoria do segurado aposentado **SINVAL BINDELLI** terá efeitos financeiros a contar da data de promulgação da EC n.º 70/2012, de 29/03/2012."

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 07/2013, de 07 de janeiro de 2013.

DESIGNA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado Pregoeiro da Câmara Municipal de Vargem Alta o Sr. ADILSON FERREIRA DIAS, para atuar na modalidade de licitação denominada "Pregão".

Art. 2º - A equipe de apoio do Pregão será constituída pelos demais membros da Equipe de Licitação da Câmara Municipal, nomeados através do Ato nº 05/2013, de 03 de janeiro de 2013, sendo TATIELE DEPOLO SCHAIDER e SHEILA BELKAN SCARAMUSSA.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DARLI JAIME FASSARELLA

Presidente

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**AMÓS MARCELINO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ANDERSON DEPRÁ
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**JOÃO BOSCO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
MEIO AMBIENTE**

**ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ
SAÚDE**

**JAILTON JOSÉ PESSIN
AGRICULTURA**

**DANIELA APARECIDA BALBINO
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira,162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br